

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, publicada no DOU nº 150, de 6 de agosto de 2007, resolve:

Nº 804 - Designar WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 203.429.691-53, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assuntos Internos, código FG-03, da Corregedoria Regional da 15ª Superintendência Regional, localizada no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 810 - Designar FRANCISCO JOSÉ FERNANDES, CPF: 378.531.554-68, Agente de Vigilância do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Orçamentos e Finanças, código FG-03, da 15ª Superintendência Regional, localizada no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 811 - Dispensar, a pedido, RODRIGO RODRIGUES DE PAIVA, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, da função de Chefe do Núcleo de Telemática, código FG-03, da 15ª Superintendência Regional, localizada no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 812 - Designar DANIEL CIRNE TORRES, CPF: 023.955.584-86, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Telemática, código FG-03, da 15ª Superintendência Regional, localizada no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 814 - Designar JOSICLEU AZEVEDO BOTELHO, CPF: 252.394.732-34, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe da Corregedoria Regional, código FG-01, da 19ª Superintendência Regional, localizada no estado do Pará.

Nº 815 - Designar AUGUSTO CEZAR DE PAULA MOREIRA, CPF: 379.629.222-49, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa e Financeira, código FG-01, da 19ª Superintendência Regional, localizada no estado do Pará.

Nº 816 - Designar JOSÉ JORGE SALES VIEIRA, CPF: 221.863.282-91, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe da Seção de Recursos Humanos, código FG-01, da 19ª Superintendência Regional, localizada no estado do Pará.

O COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso III, da Portaria nº 1375, de 02 de agosto 2007, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2007, considerando o disposto no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, bem como o contido no Processo nº 08670.001.068/2011-96, resolve:

Nº 818 - Declarar vago, a partir de 24 de maio de 2011, o cargo nº 68787, de Agente Administrativo, código NI-437/014, Classe S, Padrão III do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, ocupado pelo servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, lotado na 13ª SRPRF/AL do mencionado Departamento, em virtude de falecimento.

ADRIANO MARCOS FURTADO

SÉTIMA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTARIA 221, DE 6 DE JUNHO DE 2011

O Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná, designado por meio da Portaria SE/MJ nº 986/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 03 de junho de 2011, no exercício de suas competências legais, em especial daquelas atribuídas pelo Regimento Interno do DPRF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.375/2007, publicada no D.O.U. nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência à servidora HILDEMÁRIA TEIXEIRA MIRANDA na condição de responsável pela Frota desta 7ª Superintendência conforme nº 193/2011, par praticar todos os atos necessários à transferência da propriedade de veículos, desde que cumpridas todas as exigências legais.

Art. 2º Nos impedimentos e afastamentos legais da mencionada servidora, a atribuição será exercida por esta autoridade delegante.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria GAB/SUP nº 203, de 26 de maio de 2011.

GILSON LUIZ CORTIANO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 849, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 7056, de 28 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta (30) dias, a contar do dia 31/05/2011, o prazo do artigo 5º da Portaria Nº. 04/DPDS de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a Operação Urubu Branco, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2010, seção 2, página 42, alterada pelas Portarias de Nº. 753/PRES de 28/05/2010, publicada no DOU nº 103 de 01/06/2010, seção 2, página 36, Portaria de Nº. 1583/PRES de 26/10/2010, Portaria de Nº. 1887/PRES de 10/11/2010, Portaria de Nº. 1983/PRES de 31/12/2010, Portaria Nº171/PRES de 01/02/2011, Portaria Nº305/PRES de 02/03/2011, Portaria Nº463/PRES de 30/03/2011 e Portaria Nº662/PRES de 02/05/2011.

Art. 2º - Excluir os servidores José Raimundo Aquino Fontinelle Junior e Nunes da Silva.

Art. 3º - Incluir os servidores Marcelo Moura - CR de Palmas/TO e Fernando Pedroza Carvalho - CTL Barra do Corda/MA.

Art. 4º - Os Trabalhos desenvolvidos na Terra Indígena Urubu Branco, serão coordenados pelo servidor Marcelo Moura subordinado diretamente à Coordenação Geral de Monitoramento Territorial - CGMT, da Diretoria de Proteção Territorial - DPT.

Art. 5º - A Comissão Técnica, deverá apresentar relatório mensal, circunstanciado, no tocante as áreas administrativa, logística e operacional, bem como, enviar informações semanais referente aos trabalhos realizados, à CGMT - DPT.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

PORTARIA Nº 851, DE 8 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO, Diretor de Administração e Gestão, para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos:

I. Atuar como Ordenador de Despesas no âmbito da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação;

II. Assinar Termos de Concessão e Baixa de Bens Patrimoniais no âmbito da Administração Central;

III. Aprovar Termos de Referência e Projetos Básicos;

IV. Autorizar procedimentos de licitação; homologar, adjudicar, revogar e anular licitações; decidir sobre recursos interpostos; aprovar dispensas e situações de inexigibilidade e praticar os demais atos relacionados aos procedimentos licitatórios, no âmbito da Administração Central;

V. Designar Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro para as licitações na modalidade de pregão nos termos da legislação em vigor;

VI. Designar fiscais de contratos e convênios no âmbito da Administração Central;

VII. Conceder Pensão;

VIII. Conceder Licenças;

IX. Homologar Licença-Prêmio concedida a servidores integrantes do quadro de pessoal da Funai;

X. Conceder insalubridade;

XI. Conceder auxílio funeral, auxílio pré-escolar e auxílio natalidade;

XII. Declarar vago, em decorrência de falecimento, cargos de servidores do quadro de pessoal da Funai;

XIII. Cancelar e Interromper férias de servidores desta Fundação, por necessidade de serviço;

XIV. Assinar ofícios com a finalidade de prestar informações e/ou respostas a Órgãos Oficiais; e

XV. Submeter à apreciação da Procuradoria Jurídica os processos e atos administrativos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor acima, a partir de 07 de junho de 2011 até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal e o Decreto de 1º de janeiro de 2011, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 160 - EXONERAR ERIKA GALVANI BORGES do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Departamento de Fomento, da Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura, deste Ministério, a partir de 31 de maio de 2011.

Nº 161 - NOMEAR MÁRCIA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, no Departamento de Fomento, da Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura, deste Ministério.

IDELI SALVATTI

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010, que aprovou o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, resolve

Nº 304 - Dispensar WILLIAM VERONESI ROCHA da função de membro suplente, representante do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no Conselho de Administração da DATAPREV.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nº 305 - Designar a servidora TECLA SOLANO DE PAIVA, CPF nº 416.491.251-00, para exercer a Função Gratificada - FG-3, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

GARIBALDI ALVES FILHO

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nº 306 - Exonerar JOSÉ MARCOS CARVALHO CESTARI, CPF nº 384.588.530-00, do cargo em comissão de Coordenador do Escritório Regional da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS 101.3, a partir de 8 de junho de 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, resolve:

Nº 307 - Art. 1º O Parágrafo único do art. 1º; alíneas "a" e "b" dos incisos I e III do art. 2º e o art. 3º da Portaria MPS nº 429, de 02 de setembro de 2010, publicada no DOU de 3/9/2010, seção 2, página 43, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art.1º.....
"Parágrafo único. A Comissão, de caráter permanente, se reunirá ordinariamente no mínimo a cada quadrimestre civil ou, extraordinariamente, sempre que convocada por seu coordenador." (NR)

Art.2º.....
I.
"a) José Edson da Cunha Júnior - Titular; e
b) Paulo César dos Santos - Suplente." (NR)

III.
"a) Valéria Alpino Bigonha Salgado -Titular; e
b) Alexandre Kalil Pires - Suplente." (NR)

Art. 3º.....
.....
VII. "Excluir" (NR)

"§ 1º Decorridos até sessenta dias após a entrega dos relatórios semestrais pela Previc, cabe a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho apresentar parecer ao Secretário de Políticas de Previdência Complementar, na